ACÓRDÃO Nº 304/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.097/2001-0
1.1. Apenso: TC 006.428/2014-2
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Instituto Fecomércio - IF (CNPJ 01.514.382/0001-34), Marise Ferreira Tartuce (CPF 225.619.351-91), Nanci Ferreira da Cunha (CPF 796.958.411-04) e Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
4. Unidades: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - Seter/DF.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Cely Sousa Soares (OAB/DF 16.001) e outros representado o IF; Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038) e outros representando Marise Ferreira Tartuce; Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885) e outros representando Wigberto Ferreira Tartuce; e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração interpostos pelo Instituto Fecomércio - IF e por Marise Ferreira Tartuce, Nanci Ferreira da Cunha e Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 1.467/2007 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, para ciência, aos recorrentes, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal (inquérito civil público 1.16.000.002098/2007-07), ao juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal (ação popular 1999.01.1.087217-6) e aos demais destinatários da deliberação original; e

9.3. enviar os autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade do recurso de revisão às peças 129/34.

10. Ata n° 5/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/2/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0304-05/18-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58541618.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58541618.